



SECRETARIA MUNICIPAL DE **GABINETE**

PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ADMINISTRAÇÃO CRESCER É PRECISO

Ofício 135/GABINETE/2019.

São Miguel do Guaporé/RO, 12 de setembro de 2019.

Ao Poder Legislativo

Excelentíssimo Senhor Presidente, do Poder Legislativo Municipal venho através deste encaminhar a resposta do ofício CMSMG/2019, segue em anexo o Relatório de Impacto Orçamentário e Financeiro, referente ao Projeto de Lei nº 039/2019.

Sendo para o momento, agradecemos a atenção já voltada para esta Administração em outras.


Marta Joelma M. Pinheiro
Secretaria Municipal de Gabinete
Portaria 078/SEMUG/2019

A sua Excelência o Senhor
Sebastião Costa Carneiro
Presidente
CM-SMG/RO
NESTA

RECEBIDO
EM: 12/09/2019

Beatriz Teló dos Santos
Agente Administrativo

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
Setor de Contabilidade

RELATÓRIO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

ASSUNTO: Impacto orçamentário e financeiro referente ao Projeto de Lei 039/2019

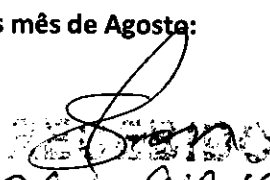
VALOR ESTIMADO PARA OS PROXIMOS 12 MESES:

Através do presente vem o Setor de Contabilidade, apresentar o impacto Financeiro das Despesas de Pessoal, com base na Receita Corrente Líquida, com o propósito de realizar a contratação de Servidores através de Processo Seletivo, para cobrir 19 (dezenove) vagas, visando atender a necessidades da Administração Municipal, o qual passamos a elaborar:

Receita Corrente Líquida últimos 12 meses:	R\$ 57.415.058,43
Despesas com Pessoal últimos 12 meses:	R\$ 29.712.359,89
Comprometimento da RCL com Pessoal:	51,75%
Despesa mensal com a contratação de 19 novos servidores:	R\$ 88.230,54
Despesas mensal com Encargos Social – INSS 20%: Rat 2,92%	R\$ 20.222,44
Total a ser pago com FGTS 8%	R\$ 104.114,86
Total das Despesas de Pessoal para os próximos 12 meses + 13º + Férias	R\$ 1.658.607,57
Comprometimento da RCL somente com as novas contratações:	2,89%
Total estimado do Comprometimento da RCL:	54,64%

Deve-se observar que estas contratações pretendidas deverá substituir os plantões extras pagos por esta administração. Plantões estes que vareão de mês para mês, porém segue abaixo estimativa realizada conforme folha do mês de Agosto de 2019.

1 -Despesa plantões extras pagos mês de Agosto: R\$ 72.133,33


06/09/2019



2 - Despesas mensal com Encargos Social – INSS 20%: Rat 2,92%	R\$ 6.532,96
3 - Total das Despesas Plantões extras para os próximos 12 meses	R\$ 1.063.995,48
4 - Total das Despesas Teste Seletivo para os próximos 12 meses + 13ª + Férias	R\$ 1.658.607,57
5 - Diferença (4-3)	R\$ 594.612,09
Comprometimento da RCL somente com a diferença das novas contratações :	1,04%
Total estimado do Comprometimento da RCL:	52,79%

Isto posto, de acordo com as regras contábil e Lei de Responsabilidade Fiscal **OPINAMOS PELA INVIABILIDADE** da presente despesa, uma vez que a despesa de pessoal já realizada na presente data ultrapassa o Limite Prudencial de 51,30% e que com as novas contratações o percentual de folha estimado será acima do Limite máximo permitido por lei pois atingirá percentual de **52,79%**. Incurrendo, portanto, o Chefe do Poder Executivo nas proibições previstas no artigo 22 da LRF, isto é, está proibido de realizar quaisquer dos atos enumerados no artigo 22, incisos I a V, do parágrafo único da LC nº 101/2000, com vistas a evitar o cometimento de impropriedades em sua gestão fiscal.

Porém como a Folha está abaixo do Limite Máximo, mas acima do Limite Prudencial, deve a administração municipal querendo realmente realizar este teste seletivo, implantar medidas para realizar a redução do limite de folha, enquadrando a mesma nos padrões legais e estar sempre atentos as oscilações da receita, com vista a manter as despesas de pessoal sempre dentro do limite legal.

Este é o nosso parecer.

São Miguel do Guaporé /Ro., 06 de Setembro de 2019.


Dircirene Souza de Farias Pessoa
Contadora



MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2018 A JUNHO/2019

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LÍQUIDAS														
	7 / 2.018	8 / 2.018	9 / 2.018	10 / 2.018	11 / 2.018	12 / 2.018	1 / 2.019	2 / 2.019	3 / 2.019	4 / 2.019	5 / 2.019	6 / 2.019	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.580.514,76	2.506.637,40	2.592.232,65	2.512.649,03	2.528.975,54	4.704.042,02	2.533.640,24	3.010.622,21	2.880.978,74	2.648.428,94	2.825.742,25	2.777.168,72	34.101.632,50	10.112,62	
Pessoal Ativo	2.520.057,44	2.439.966,37	2.525.068,99	2.445.485,37	2.461.706,94	4.565.084,09	2.456.534,92	2.938.719,52	2.803.301,49	2.570.751,69	2.746.593,97	2.691.918,99	33.165.189,78	10.112,62	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.041.882,62	2.015.707,35	2.075.534,94	2.009.489,70	2.029.852,05	3.827.717,81	1.966.229,48	2.469.036,44	2.326.669,94	2.127.829,42	2.277.696,66	2.189.734,95	27.357.381,36	9.636,66	
Obrigações Patronais	366.136,30	324.154,01	348.476,36	347.331,69	338.214,06	582.237,45	405.810,53	382.317,38	383.948,13	331.487,83	349.587,28	360.259,21	4.519.960,23	475,96	
Benefícios Previdenciários	112.038,52	100.105,01	101.057,69	88.663,98	93.640,83	155.128,83	84.494,91	87.365,70	92.683,42	111.434,44	119.310,03	141.924,83	1.287.848,19	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	60.457,32	66.671,03	67.163,66	67.163,66	67.268,60	138.957,93	77.105,32	71.902,69	77.677,25	77.677,25	79.148,28	85.249,73	936.442,72	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	42.434,48	48.648,19	49.140,82	49.140,82	49.245,76	93.754,86	56.528,80	51.326,17	57.100,73	57.100,73	58.571,76	64.673,21	677.666,33	0,00	
Pensões	18.022,84	18.022,84	18.022,84	18.022,84	18.022,84	45.203,07	20.576,52	20.576,52	20.576,52	20.576,52	20.576,52	20.576,52	258.776,39	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	259.737,29	243.638,08	376.028,55	284.606,30	317.148,44	650.644,41	296.366,88	495.125,45	380.077,96	332.464,41	392.633,45	361.277,35	4.389.748,57	9.636,66	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	9.109,69	21.779,61	2.046,64	1.537,79	3.682,37	9.164,71	20.192,77	143.614,08	80.399,90	58.256,18	111.582,94	58.185,68	519.552,36	9.636,66	
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	172.495,84	166.776,04	168.221,35	155.827,64	160.909,43	294.086,76	161.600,23	159.268,39	170.360,67	189.111,69	198.458,31	227.174,56	2.224.290,91	0,00	
IRRF Pessoal ativo (Parecer Prévio nº 056/2002/ TCE-RO)	29.683,76	6.634,43	3.183,55	0,00	35.047,88	129.606,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	204.156,25	0,00	
PACS/PSF (Parecer Prévio nº 177/2003/TCE-RO)	48.448,00	48.448,00	48.448,00	48.448,00	48.448,00	129.344,00	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.452,93	40.000,00	572.036,93	0,00	
Verbas indenizatórias (Parecer Prévio nº 09/2013/TCE-RO)	0,00	0,00	154.129,01	78.792,87	69.060,76	88.442,31	114.573,88	152.242,98	89.317,39	45.096,54	42.139,27	35.917,11	869.712,12	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.320.777,47	2.262.999,32	2.216.204,10	2.228.042,73	2.211.827,10	4.053.397,61	2.237.273,36	2.515.496,76	2.500.900,78	2.315.964,53	2.433.108,80	2.415.891,37	29.711.883,93	475,96	



MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2018 A JUNHO/2019

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	57.415.058,43	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTA (VI)	57.415.058,43	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	29.712.359,89	51,75
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	31.004.131,55	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 % VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	29.453.924,97	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 % VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	27.903.718,40	48,60

FONTE: Sistema EloTech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 26/Jul/2019 às 10h e 41m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuam a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Dircirene Souza de Farias Pessoa

Contadora CRC 003689/O-7

Cornelio Duarte Carvalho

Prefeito

DEBORA DUARTE DE CARVALHO

Secretário Mun. de Admin. e Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO GUAPORE
Estado de Rondônia

Folha de Pagamento Agosto/2019

Totalização Geral

Func: 3582 - [REDACTED] Cpf: 325.423.722-68 Pis: 1.800.055.795-4 Adm: 19/04/2018
Classe: CONTRATOS/PLANTOES Cargo: MEDICO CLINICO GERAL Faixa:
Lotação / Local: SAUDE Carga horária mensal: 200

Evento	Descrição	Ref	Valor	Evento	Descrição	Ref	Valor
25	PLANTOES	30,00	9.600,00	501	I.N.S.S.	11,00	642,34
				502	I.R.R.F.	27,50	1.541,86
Total Vencimentos			9.600,00	Total Descontos			2.184,20
				Líquido			7.415,80
Vencido. Base	Base Prev.	Faixa Patr.	Vlr. Patr.	Base IRRF	Faixa IRRF	Base FGTS	FGTS mês
	9.600,00	22,92	2.200,32	8768,07	27,50	0,00	0,00
				Dep. Fam.	0	Dep. IR	1

Func: 3592 - BENEDITO CARLOS DA SILVA Cpf: 097.227.939-34 Pis: 1.900.427.414-9 Adm: 02/06/2018
Classe: CONTRATOS/PLANTOES Cargo: MEDICO CLINICO GERAL Faixa:
Lotação / Local: SAUDE Carga horária mensal: 200

Evento	Descrição	Ref	Valor	Evento	Descrição	Ref	Valor
25	PLANTOES	30,00	11.333,33	501	I.N.S.S.	11,00	642,34
				502	I.R.R.F.	27,50	2.070,66
Total Vencimentos			11.333,33	Total Descontos			2.713,00
				Líquido			8.620,33
Vencido. Base	Base Prev.	Faixa Patr.	Vlr. Patr.	Base IRRF	Faixa IRRF	Base FGTS	FGTS mês
	11.333,33	22,92	2.597,60	10690,99	27,50	0,00	0,00
				Dep. Fam.	0	Dep. IR	0

Func: 3649 - EDINALDO TEOTONIO DA SILVA Cpf: 973.563.011-72 Pis: 1.304.122.540-8 Adm: 22/02/2019
Classe: CONTRATOS/PLANTOES Cargo: MEDICO CLINICO GERAL Faixa:
Lotação / Local: SAUDE Carga horária mensal: 200

Evento	Descrição	Ref	Valor	Evento	Descrição	Ref	Valor
25	PLANTOES	30,00	22.400,00	501	I.N.S.S.	11,00	642,34
				502	I.R.R.F.	27,50	5.114,00
Total Vencimentos			22.400,00	Total Descontos			5.756,34
				Líquido			16.643,66
Vencido. Base	Base Prev.	Faixa Patr.	Vlr. Patr.	Base IRRF	Faixa IRRF	Base FGTS	FGTS mês
	22.400,00	22,92	5.134,09	21757,66	27,50	0,00	0,00
				Dep. Fam.	0	Dep. IR	0

Func: 3614 - SONIA CRISTINA RIBEIRO Cpf: 408.595.922-00 Pis: 1.900.040.849-3 Adm: 24/10/2018
Classe: CONTRATOS/PLANTOES Cargo: MEDICO CLINICO GERAL Faixa:
Lotação / Local: SAUDE Carga horária mensal: 200

Evento	Descrição	Ref	Valor	Evento	Descrição	Ref	Valor
25	PLANTOES	30,00	8.800,00	501	I.N.S.S.	11,00	642,34
				502	I.R.R.F.	27,50	1.374,00
Total Vencimentos			8.800,00	Total Descontos			2.016,34
				Líquido			6.783,66
Vencido. Base	Base Prev.	Faixa Patr.	Vlr. Patr.	Base IRRF	Faixa IRRF	Base FGTS	FGTS mês
	8.800,00	22,92	2.016,96	8157,66	27,50	0,00	0,00
				Dep. Fam.	0	Dep. IR	0

Func: 3580 - VIVIANI GOMES BENTEO LUIZ Cpf: 610.340.102-04 Pis: 1.487.185.321-3 Adm: 20/02/2018
Classe: CONTRATOS/PLANTOES Cargo: MEDICO CLINICO GERAL Faixa:
Lotação / Local: SAUDE Carga horária mensal: 200

Evento	Descrição	Ref	Valor	Evento	Descrição	Ref	Valor
25	PLANTOES	30,00	20.000,00	501	I.N.S.S.	11,00	642,34
				502	I.R.R.F.	27,50	4.349,72
Total Vencimentos			20.000,00	Total Descontos			4.992,06
				Líquido			15.007,94
Vencido. Base	Base Prev.	Faixa Patr.	Vlr. Patr.	Base IRRF	Faixa IRRF	Base FGTS	FGTS mês
	20.000,00	22,92	4.584,00	18978,48	27,50	0,00	0,00
				Dep. Fam.	2	Dep. IR	2

**Folha de Pagamento Agosto/2019****TOTALIZAÇÃO GERAL**

PRÓVENTOS				DESCONTOS			
<u>Cod.</u>	<u>Descrição</u>	<u>Ref.</u>	<u>Valor</u>	<u>Cod.</u>	<u>Descrição</u>	<u>Ref.</u>	<u>Valor</u>
25	PLANTOFS		72.133,33	501	I.N.S.S.		3.211,70
				502	I.R.R.F.		14.450,24
Total Funcionários Ficha:			5	Ativos:	5	Afastados:	0
Total Funcionários Geral:			19	Ativos:	19	Afastados:	0
Total Proventos			72.133,33	Total Descontos			17.661,94
				Líquido			54.471,39
Base Prev. Geral	72.133,33	Base Prev. Própria		Base IRRF	68.352,86	Base FGTS	0,00
						FGTS mês	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO GUAPORE
Estado de Rondônia

Totalização Geral

PROVENTOS				DESCONTOS			
<u>Cod.</u>	<u>Descrição</u>	<u>Ref.</u>	<u>Valor</u>	<u>Cod.</u>	<u>Descrição</u>	<u>Ref.</u>	<u>Valor</u>
25	PLANTÕES		72.133,33	501	I.N.S.S.		3.211,70
				502	I.R.R.F.		14.450,24
Total Funcionários FICHA:				5	Ativos:	5	Afastados:
						0	Demitidos:
Total Funcionários Geral:				19	Ativos:	19	Afastados:
						0	Demitidos:
Base Prev. Geral	72.133,33	Base Prev. Própria		Base IRRF	68.352,86	Base FGTS	0,00
						FGTS mês	0,00
Total Geral Proventos	R\$ 72.133,33	Total Geral Descontos	R\$ 17.661,94	Líquido Geral			R\$ 54.471,39

ÍNDICE DA FOLHA DE PAGAMENTO

<u>Nome</u>	<u>Líquido</u>	<u>Nº Página</u>
3583 ANDREA DOS SANTOS MELQUISEDEC	7.415,80	1
3592 BENEDITO CARLOS DA SILVA	8.620,33	1
3649 EDINALDO TEOTONIO DA SILVA	16.643,66	1
3614 SONIA CRISTINA RIBEIRO	6.783,66	1
3580 VIVIANI GOMES BENTEIO LUIZ	15.007,94	1



MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

Mensagem nº 039, de 25 de agosto de 2019.

À Sua Excelência, Sr. **Sebastião Carneiro**

Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé

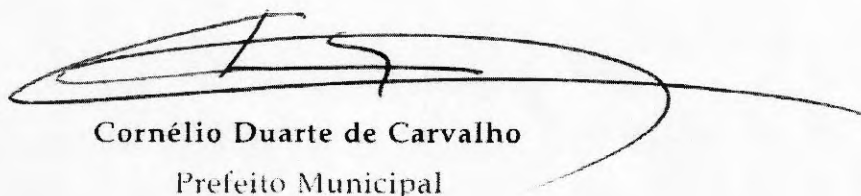
Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

No momento que cumprimento-os cordialmente, submeto à elevada consideração de Vossa Excelência e demais Membros dessa Egrégia Casa Legislativa, o presente Projeto de Lei, onde se busca autorização legislativa para a realização de contratação temporária de profissionais de saúde, visando atender situação extraordinária, devido afastamentos e outras situação que comprometem o quadro atual de servidores, possibilitando a manutenção dos serviços públicos de saúde no Município de São Miguel do Guaporé - RO.

A presente contratação se dará na forma preconizada pelo art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, de forma temporária, em decorrência de existência de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Ante o exposto, apresentando à apreciação o presente Projeto de Lei, requerendo que seja feito em regime de urgência, e sua posterior aprovação, reiterando à Vossa Excelência e ao demais Membros do Poder Legislativo, os meus votos de profundo respeito e admiração para com essa Egrégia Câmara Municipal.

Prefeitura de São Miguel do Guaporé, em 25 de julho de 2019.



Cornélio Duarte de Carvalho
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO LEI MUNICIPAL Nº 039/2019

De 25 de julho de 2019

"Reconhece situação de excepcionalidade e de interesse público e autoriza a contratação temporária de profissionais de saúde"

O PREFEITO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo a promover contratações emergenciais de profissionais de saúde, na forma que menciona, pela existência de necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º. Serão ofertados, em caráter emergencial, as seguintes vagas:

I - 01 (um) médico profissional PEDIATRA, 20 horas semanais, com salário mensal no valor de R\$ 5.125,00 (cinco mil cento e vinte e cinco reais);

II - 01 (um) médico profissional CARDIOLOGISTA 20 horas semanais, com salário mensal no valor de R\$5.125,00 (cinco mil cento e vinte e cinco reais);

III - 07 (setes) médicos profissionais CLÍNICOS GERAIS 40 horas semanais, com salário mensal no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais);

IV - 01 (um) médico profissional ORTOPEDISTA 20 horas semanais, com vencimento mensal no valor de R\$5.125,00 (cinco mil cento e vinte e cinco reais);

V - 01 (um) médico profissional PSIQUIATRA 20 horas semanais, com vencimento mensal no valor de R\$ 5.125,00 (cinco mil, cento e vinte e cinco reais);

VI - 02 (dois) ENFERMEIROS 40 horas semanais, com vencimento mensal no valor de R\$ 2.771,33 (dois mil, setecentos e setenta e um reais e trinta e três;

VII - 01 (UM) ENFERMEIROS 40 horas semanais, com especialização em saúde mental com vencimento mensal no valor de R\$ 2.771,33 (dois mil, setecentos e setenta e um reais e trinta e três centavos);

VIII - 03 (três) TÉCNICOS EM LABORATÓRIO 40 horas semanais, com vencimento mensal no valor de R\$ 1.383,31 (um mil, trezentos e oitenta e três reais e trinta e um centavos);



MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

IX - 02 (duas) TÉCNICOS EM SAÚDE BUCAL 40 horas semanais, com vencimento mensal no valor de R\$ 1.383,31 (um mil, trezentos e oitenta e três reais e trinta e um centavos).

Art. 2º. A seleção se dará por processo seletivo, observando a publicidade e impessoalidade, sendo os procedimentos determinados pelo Executivo Municipal, na forma da legislação aplicável.

Parágrafo único. O prazo da contratação será de 6 (seis) meses, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º. O vínculo será celetista, aplicando-se os salários descritos, acrescidos das vantagens inerentes, na forma da lei, tais como perceber adicional de insalubridade ou periculosidade e adicional noturno, tudo nos termos da Lei Municipal.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São Miguel do Guaporé/RO,
em 25 de julho de 2019.



Cornélio Duarte de Carvalho
Prefeito Municipal